



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.119, de 4 de Abril de 2018.

Nomeia a Comissão do Concurso Público Municipal que será aberto no primeiro semestre do corrente ano oriundo do Contrato 33/2018, pactuado entre o Município de Nova Andradina e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização de concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos ao provimento de cargos efetivos a ser realizado neste Município, consoante o Contrato 33/2018, pactuado entre o Município de Nova Andradina e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC;

CONSIDERANDO ser imprescindível a constituição de uma comissão para acompanhar, fiscalizar e julgar incidentes durante todas as etapas do referido concurso;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem a Comissão do Concurso Público Municipal, especificamente para acompanhar, fiscalizar e julgar incidentes durante todas as etapas do Concurso Público de Provas e Títulos que será aberto no primeiro semestre do corrente ano em virtude do Contrato 33/2018, pactuado entre o Município de Nova Andradina e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC:

- a) Itamara Oliveira Gimenez, como presidente;
- b) Felipe Marino Palagano Batista, como secretário;
- c) Cornelia Cristina Nagel, como membro.

Art. 2º Esta Comissão extinguir-se-á no ato da homologação do resultado final do Concurso Público Municipal.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto 2.119/2018 pág. 02

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 4 de abril de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0343
Data 04 / 04 / 2018